



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Serviços de Acolhimento

Gerência de Serviços de Acolhimento para Adultos e Família

Declaração - SEDES/SUBSAS/CPSE/DISA/GEACAF

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a OSC **Obras Assistenciais Bezerra de Menezes** inscrita no CNPJ sob o Nº 00.627.927/0001-56 oferta o Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade Abrigo Institucional para idosos por meio do Termo de Colaboração e Parceria Nº 30/2016, celebrado com essa SEDES em 01 de julho de 2016.

Conforme previsto no artigo 64 do decreto 37.843/2016, que regulamenta a aplicação da Lei Nacional nº 13.019/2014 do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, a prestação de contas é anual e a entrega do relatório parcial de execução do objeto pela OSC deverá ser realizada no prazo de até noventa dias após o fim de cada exercício.

Portanto, a documentação referente ao exercício 2019/2020 foi entregue pela OSC em 21/10/2020 (51199968), em fase de análise pelo administrador público.

Brasília, 08 de janeiro de 2021 .



Documento assinado eletronicamente por **NATHÁLIA KRISTINA BESERRA CAVALCANTE DIAS - Matr. 1973517, Gestor(a) do Termo de Colaboração**, em 08/01/2021, às 10:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **53830765** código CRC= **96692C41**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 515 Bloco A Ed. Banco do Brasil - Bairro Asa Norte - CEP 70770-501 - DF

33483628